

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO  
RESULTADO FINAL**

**CARGO: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO  
FUNÇÃO: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO – REFRIGERAÇÃO E  
ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO- ELETRICISTA  
LOTAÇÃO: SESC CALDAS NOVAS  
DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 099/2021**

Serviço Social do Comércio – Administração/GO informa o resultado final do processo seletivo para o cargo de **Artífice de Manutenção – Refrigeração e Artífice de Manutenção- Eletricista** conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos.

Os primeiros candidatos em **negrito** deverão enviar os documentos conforme item 12.5 do Descritivo de Processo Seletivo nº 099/2021, em até 48 horas a partir desta publicação, para o e-mail **recrutamentoeselecaoesc@sescgo.com.br**, informando no campo assunto: **Documentação – Descritivo 099/2021 – [Nome do candidato]**.

| <b>CLASSIFICADO</b><br><b>CÓDIGO: 99.07.01 - REFRIGERAÇÃO</b> |  |
|---|--|
| <b>1º</b>   | <b>Alex-Sandro dos Santos Oliveira</b> |

| <b>CLASSIFICADOS</b><br><b>CÓDIGO: 99.07.02 - ELETRICISTA</b> |                                   |
|---|-----------------------------------|
| <b>1º</b>   | <b>Edilson Clemente Sobrinho</b>  |
| 2º  | Francisco das Chagas Silva Júnior |
| 3º  | Welder Dionysio Ribeiro Borges    |

E reiteramos os itens 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

9.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo ao Sesc a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Sesc poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sempre caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.